



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

1ª VARA

Travessa Cleiton Zanini, 300, Jardim Canadá - CEP 14600-000, Fone:
(16)3728-4819, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:

saojoaquim1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000293-17.2022.8.26.0572**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**
Exequente: **Loteamento Sao Joaquim da Barra I Spe Ltda**
Executado: **Tiago Bernardo da Silva e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Rosemary Morete Bregantim (31092)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 572.2025/002899-7 dirigi-me ao endereço declinado, ou seja, na Rua Jerônimo Bardão, 981, Alto da Barra, no dia 08/05/25, e aí sendo, constatei que no imóvel foi construída uma casa de tijolos, com dois quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, um jardim de inverno, 01 varanda bem pequena (não está rebocada e não possui piso), não possuindo garagem, a parte interior do imóvel é de piso frio e laje e as paredes não são amassadas e estão pintadas de branco, e as paredes do lado externo não estão rebocadas. Assim sendo, estimo o valor do terreno em R\$70.000,00 (setenta mil reais) e da construção em R\$100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé.

São Joaquim da Barra, 09 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01 diligência – guia 6814.